

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARCOS DAMASCENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 45.362.366/0001-49 vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 24 de Março de 2022



ANDRE RIOS DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA
PACAJÁ
Trabalho e Respeito com o nosso povo.
#PacajáÉdoSenhorJesus